



OGX: Desligamento da Corretora Intra S.A. CCV da Oferta

**OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF: 07.957.093/0001- 96

Companhia Aberta

BOVESPA: OGXP3

**COMUNICADO AO MERCADO**

**A OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Praia do Flamengo, nº 154, 7º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.957.093/0001-96 (“Companhia”), em conjunto com o BANCO UBS PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 8º a 10º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26, na qualidade de instituição líder para fins da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2004 (“Coordenador Líder” e “Instrução CVM 400”, respectivamente), BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.987.793/0001-33, BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Ações”), a serem distribuídas no Brasil, com esforços de venda no exterior (“Oferta”),

**COMUNICAM**

que receberam o Ofício nº 952/2008 (“Ofício”) enviado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 09 de junho de 2008, informando ter tomado conhecimento de que a Corretora Intra S.A. CCV (“Corretora”), uma das instituições participantes da Oferta, no contexto da Oferta de Dispersão, conforme definida no aviso ao mercado publicado em 27 de maio de 2008 e republicado em 03 de junho de 2008 (“Avisos ao Mercado”), utilizou material de divulgação da Oferta sem que este tenha sido submetido à aprovação da CVM.

Em razão dos fatos alegados no Ofício, independentemente da possibilidade da Corretora apresentar esclarecimentos satisfatórios à CVM para justificar o ocorrido, tendo em vista o disposto no item 9.3, inciso XI, dos Avisos ao Mercado, a Corretora deixou de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta e os respectivos pedidos de reserva realizados junto à Corretora foram cancelados. Informamos, ainda, que os Investidores Qualificados que realizaram seus respectivos pedidos de reserva junto à Corretora e, em razão da retirada da Corretora, tiveram seus pedidos de reserva cancelados, poderão realizar novos pedidos de reserva junto a uma outra corretora participante da Oferta, desde que nos mesmos termos e condições do pedido de reserva originalmente realizado e observado o prazo limite de até as 15:00 horas do dia 11 de junho de 2008. Maiores informações sobre as corretoras participantes da Oferta poderão ser obtidas no site da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC ([www.cbcl.com.br](http://www.cbcl.com.br))

OGXRi S.A - Copyright © - Todos os direitos reservados

Telefone: 123456 E-mail: [email@OGXRi.com.br](mailto:email@OGXRi.com.br)